



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

PORTARIA Nº 1, DE 29 DE JULHO DE 2024

O **Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor** do Ministério do Esporte, no uso das atribuições conferidas pela Decreto nº 11.343, 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º de janeiro de 2023 e com fundamento na Portaria nº 5 de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Rogério Gedeon de Araujo, Técnico de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 1667845**, para exercer o cargo de Gestor Fiscal e do servidor **Paulo Henrique Miotti de Oliveira, Técnico de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 1424338, Agente Administrativo, para exercer o cargo de substituto eventual do referido Fiscal**, referente ao **Termo de Execução Descentralizada nº 30879720240008-003016** firmado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, cujo objeto é a "Implementação do Programa Academia e Futebol – Ações de Desenvolvimento Nacional: núcleos de prática de futebol; eventos científicos e de formação presenciais; desenvolvimento tecnológico de sistema de cursos na modalidade a distância para o Programa Academia e Futebol.", aprovado na *ação 20JO* (Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino), nos termos do Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ATHIRSON MAZOLLI E OLIVEIRA

Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor - SNFDT



Documento assinado eletronicamente por **Athirson Mazolli e Oliveira, Secretário(a) Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor**, em 05/08/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15781617** e o código CRC **D54B8CC3**.